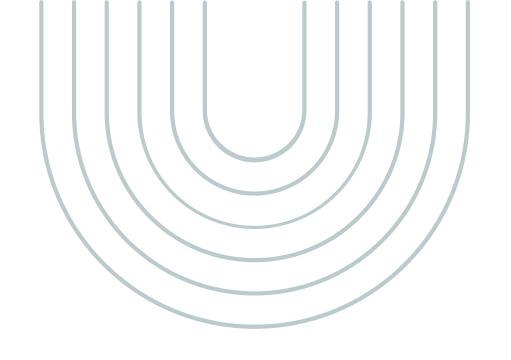
NEUTRALIDADE DA REDE E MARCO CIVIL DA INTERNET

UFSC-TIC
REDES DE COMPUTADORES II
PROF. ROBERTO RODRIGUES
GRUPO: GABRIELLY SANCHES, HEMANOELL VITOR, KAROLINI
RONÇANI, LEONHARD HENRIQUE E SARA FERRAZ

- O QUE É NEUTRALIDADE DA REDE?
- O QUE É O MARCO CIVIL DA INTERNET?
- O3. COMO O CONCEITO SOBRE NEUTRALIDADE DE REDE ESTÁ LIGADO AO MARCO CIVIL?
- 04. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI?
- O5. HÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE O MARCO CIVIL E A LEI DAS FAKE NEWS?
- **O6.** EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÃO ESTÃO RESPEITANDO A LEI?





O QUE É NEUTRALIDADE DA REDE?

- A neutralidade de rede é um princípio que garante que todos os dados na Internet sejam tratados de forma igualitária, sem qualquer tipo de discriminação ou priorização baseada na origem, destino, conteúdo ou tipo de dado.
- Esse conceito impede que provedores de acesso à Internet manipulem o tráfego de dados, como bloqueios, favorecimentos ou priorizações de determinados serviços.
- É um elemento essencial para assegurar que a Internet permaneça aberta, democrática e acessível, garantindo que todos os usuários possam acessar as mesmas informações e serviços.
- Economicamente, ela promove concorrência justa, evitando que empresas maiores dominem o mercado com base em poder financeiro.



OS RISCOS DE UMA INTERNET SEM NEUTRALIDADE

- Práticas como bloqueios de serviços VoIP, priorização de tráfego pago ou filtragem de conteúdos mostram os perigos de uma Internet sem neutralidade, gerando um ambiente desigual e prejudicando a livre concorrência.
- Sem neutralidade de rede, provedores de Internet podem controlar quais dados são acessados, em que velocidade e sob quais condições, criando desigualdade no acesso à Internet.
- 1."Porteiro": ISPs decidiriam o que os usuários podem acessar e em que velocidade, limitando a liberdade de conteúdo.
- 2."Estrada Pedagiada": Cobrança extra para maior velocidade ou qualidade, favorecendo empresas maiores e prejudicando serviços menores.

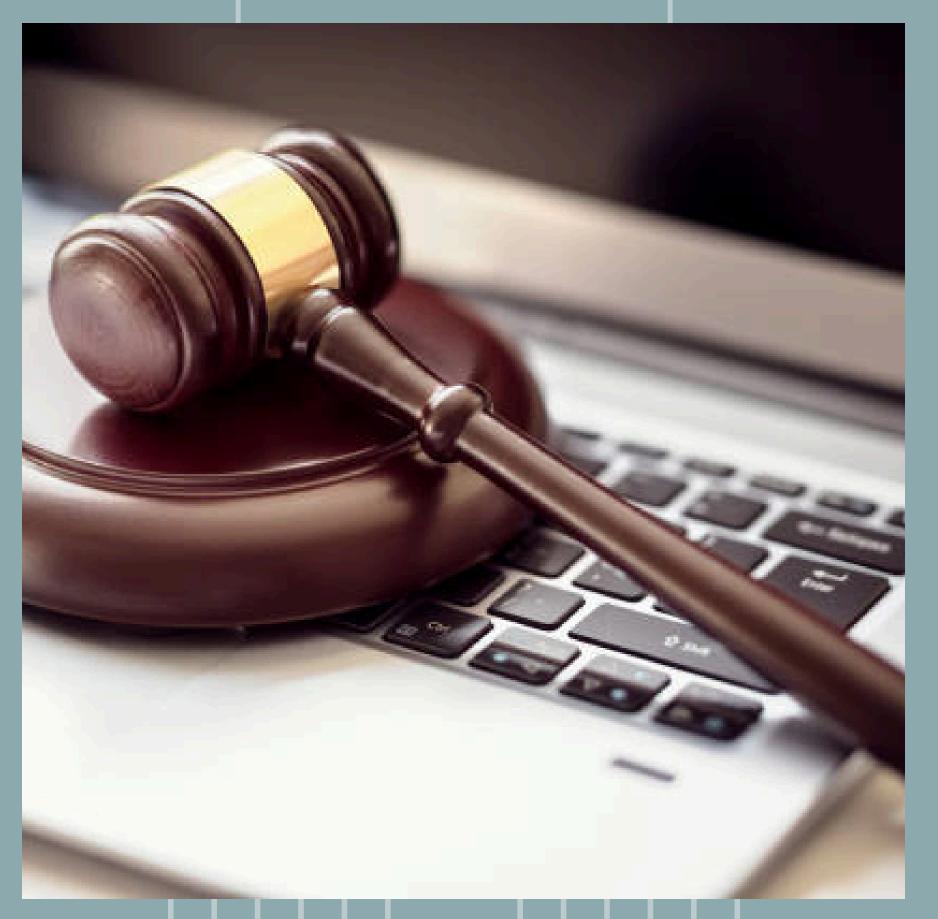


O QUE É O MARCO CIVIL DA INTERNET?

Também conhecida como Lei 12.965, é um aglomerado de regras, deveres e direitos no uso da internet, seja para provedor, distribuidor ou usuário.

Dos provedores de acesso e aplicação ela exige a inviolabilidade dos dados.

Termos de uso, Política de Privacidade, juntamente da Licitação de Propósito, deixam explicito de como será feita a coleta, uso e tratamento de seus dados.

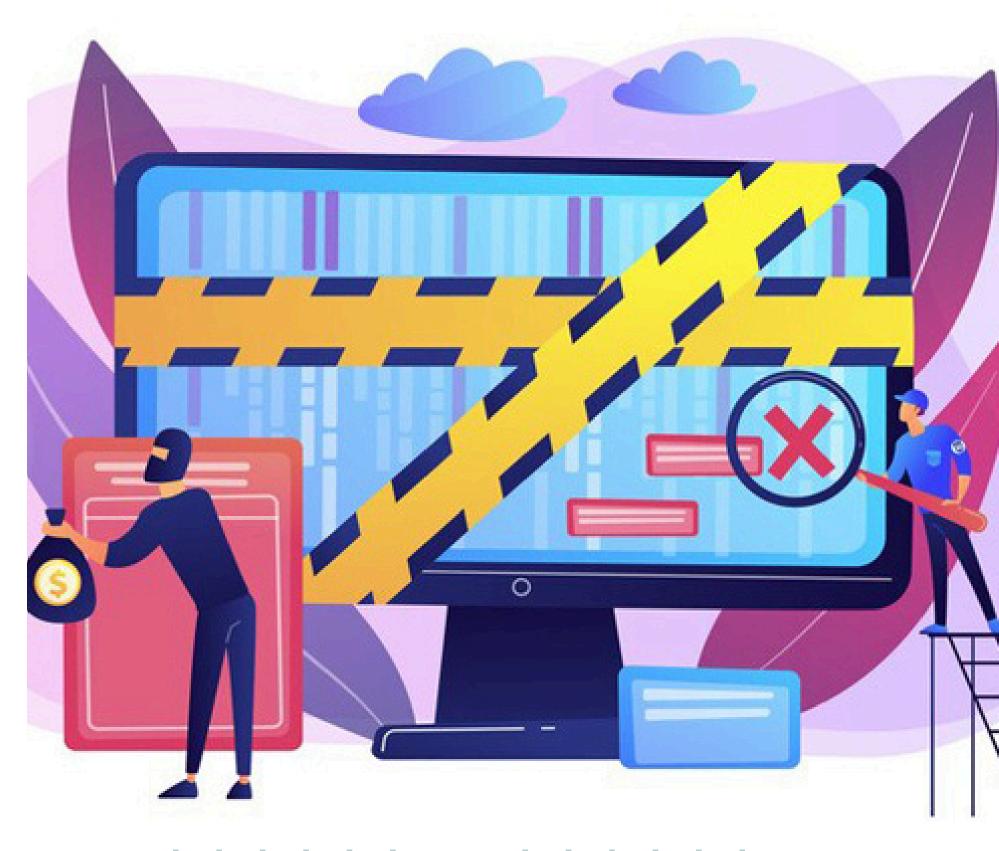


O QUE É O MARCO CIVIL DA INTERNET?

Completando 10 anos de vigência, a Lei 12.965 já vem sido discutida desde 2009.

Foi atribuído o papel de fiscalizar e identificar infrações cometidas no ambiente digital à Anatel e a Secretaria Nacional do Consumidor.

Marco Civil da Internet X LGPD



COMO O CONCEITO SOBRE NEUTRALIDADE DE REDE ESTÁ LIGADO AO MARCO CIVIL?

- O princípio da neutralidade está relacionado diretamente aos direitos fundamentais de liberdade de expressão e de acesso à informação, garantidos no Marco Civil;
- Práticas que Violam a Neutralidade:
- Zero-rating: Provedores oferecem acesso a aplicativos como WhatsApp e Facebook sem consumo de pacote de dados. Consequências: Favorecimento de grandes plataformas. Prejuízo à competição no mercado digital.
- Fair Share: Proposta de provedores para que empresas de tecnologia (Google e Netflix) compartilhem custos de infraestrutura. Alegando que a sobrecarga de redes por serviços de streaming.



COMO O CONCEITO SOBRE NEUTRALIDADE DE REDE ESTÁ LIGADO AO MARCO CIVIL?

- Regulamentação sobre essas práticas como fair share está em avaliação, com decisão prevista para 2025.
- Tarifas mais altas e qualidade inferior nos serviços, enquanto a regulamentação permanece indefinida.
- Neutralidade é essencial para a governança democrática da internet;
- Ainda precisa enfrentar desafios estruturais, econômicos e políticos para cumprir plenamente seu objetivo de promover uma internet verdadeiramente igualitária.



QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI?

NEUTRALIDADE DA REDE

Garante tratamento igualitário a todo tráfego de dados na internet, proibindo priorização ou bloqueio de serviços. Assegura uma internet justa, protegendo a liberdade de escolha dos usuários e prevenindo abusos econômicos por provedores.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Garante o direito à privacidade, exigindo consentimento explícito ou ordem judicial para uso de dados pessoais. Impõe aos provedores a responsabilidade de proteger esses dados contra acessos não autorizados e vazamentos.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Protege os usuários contra censura e garante o direito de publicar conteúdos, responsabilizando provedores apenas se descumprirem ordens judiciais. Promove um ambiente digital democrático, livre e diverso.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI?

RESPONSABILIDADE DOS PROVEDORES

Provedores não são responsáveis pelo conteúdo dos usuários, exceto se descumprirem uma ordem judicial para remover material ilegal, garantindo a operação das plataformas com segurança jurídica.

REGISTROS DE CONEXÃO E ACESSO

Provedores devem armazenar registros de conexão por 1 ano e de acesso a aplicações por 6 meses, acessíveis apenas com ordem judicial, garantindo a privacidade do usuário.

ACESSO UNIVERSAL E INCLUSÃO DIGITAL

A internet é considerada essencial, e a lei promove políticas para expandir o acesso, especialmente em áreas remotas, garantindo igualdade para todos os brasileiros.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI?

TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE

Provedores devem ser claros sobre condições, preços e limites dos serviços, garantindo que a qualidade entregue corresponda ao que foi contratado pelos consumidores.

SEGURANÇA E ESTABILIDADE

Medidas de segurança devem ser proporcionais, garantindo uma rede estável e protegida contra ataques, sem comprometer a privacidade ou os direitos dos usuários.

COMBATE À CENSURA

A lei previne censura arbitrária e controle indevido da internet, garantindo um ambiente digital livre e democrático.

HÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE O MARCO CIVIL E A LEI DAS FAKE NEWS?

Marco Civil da Internet ou Lei nº 12.965

Sancionada em 23 de abril de 2014, que estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Conhecido como "Constituição da Internet" no país, o Marco Civil tem como objetivo assegurar a liberdade de expressão, a privacidade dos usuários e a neutralidade da rede, além de garantir a proteção de dados pessoais.

Neutralidade da Rede

Proteção à Privacidade

Liberdade de Expressão

Garantia de Acesso à Internet

Responsabilidade de Provedores

HÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE O MARCO CIVIL E A LEI DAS FAKE NEWS?

Lei das Fake News ou Lei nº 14.865/2023

O objetivo da lei é combater a disseminação de desinformação (as chamadas fake news) nas plataformas digitais, buscando criar um ambiente mais seguro e responsável na internet. A lei estabelece regras mais rígidas para plataformas e aplicativos de redes sociais, com o intuito de coibir a propagação de notícias falsas, especialmente durante períodos eleitorais, mas não se limitando a eles.

Responsabilidade das Plataformas Digitais

Rastreabilidade de Mensagens

Cooperação com Autoridades

Transparência e Prevenção

Exigências para Influenciadores

HÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE O MARCO CIVIL E A LEI DAS FAKE NEWS?

A Lei das Fake News e o Marco Civil da Internet são duas legislações fundamentais para a regulação do uso da internet no Brasil, mas elas tratam de aspectos diferentes, embora complementares, do ambiente digital. A principal relação entre as duas leis está no objetivo comum de garantir um uso mais ético, responsável e seguro da internet, além de proteger os direitos dos usuários e a democracia.

 O Marco Civil da Internet cria as bases para a liberdade de expressão, privacidade e neutralidade da rede, enquanto a Lei das Fake News trata da responsabilidade das plataformas e da prevenção de desinformação, estabelecendo medidas para lidar com notícias falsas.

 Ambas as leis buscam equilibrar os direitos dos usuários e a responsabilidade das plataformas, mas a Lei das Fake News vai além, criando regras específicas para a manutenção da integridade das informações na internet.

EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÃO ESTÃO RESPEITANDO A LEI QUANDO MONTAM PLANOS COM VALORES ESPECÍFICOS PARA ACESSO A DETERMINADAS APLICAÇÕES?

Na prática, a legalidade dessas ações é questionável, pois pode ferir o Marco Civil da Internet, especialmente o art. 9º, que determina a neutralidade de rede.

- Operadoras usam técnicas como inspeção de pacotes (DPI) e listas de IPs/domínios para identificar e marcar o tráfego de aplicativos elegíveis.
- Esse tráfego é tratado de forma diferente, sendo "isento" no sistema de cobrança.
- Parcerias estratégicas são formadas com as operadoras, garantindo benefícios exclusivos em troca de pagamento ou acordo.

Exemplo de uso: Intelbras, ligação voip.

EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÃO ESTÃO RESPEITANDO A LEI QUANDO MONTAM PLANOS COM VALORES ESPECÍFICOS PARA ACESSO A DETERMINADAS APLICAÇÕES?

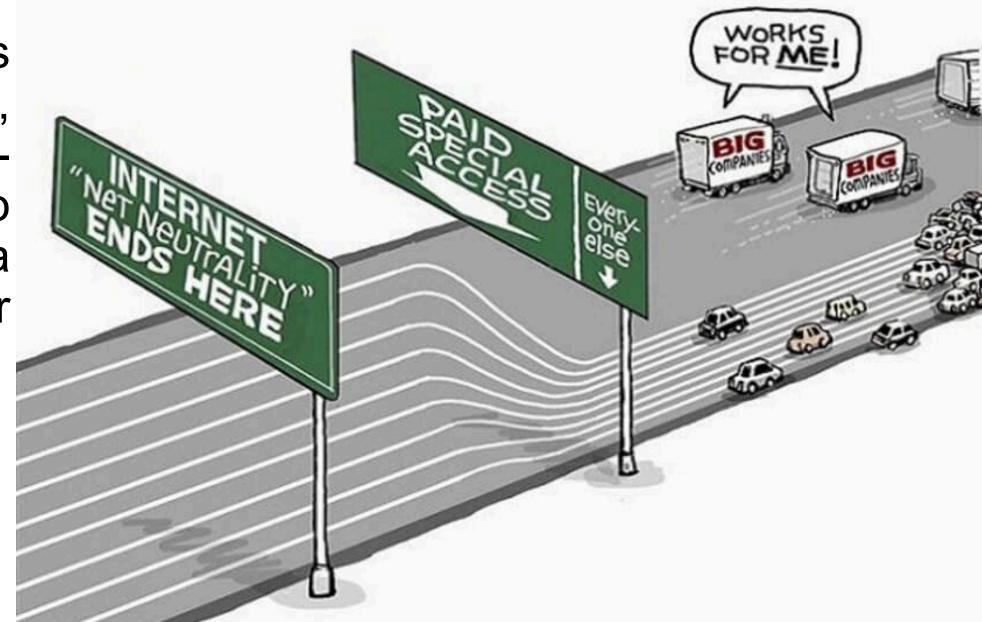
O uso do DCA limita o consumo mensal de dados. Quando combinado com o zero-rating, ele incentiva o uso de aplicativos parceiros, que não consomem do limite, influenciando na escolha do usuário final.

 O tráfego de aplicativos fora do zero-rating é contabilizado e pode gerar custos extras ou redução de velocidade, dificultando o uso de alternativas.

Sobre a hospedagem. Exemplo da Netflix, opera sua própria CDN (Content Delivery Network), Open Connect, que instala caches locais em redes de provedores para reduzir custos de transporte de dados e melhorar a experiência do usuário.

EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÃO ESTÃO RESPEITANDO A LEI QUANDO MONTAM PLANOS COM VALORES ESPECÍFICOS PARA ACESSO A DETERMINADAS APLICAÇÕES?

Por fim, planos com valores específicos para acesso a determinadas aplicações, quando baseados em práticas como zerorating e DCA, podem violar a Lei do Marco Civil, por quebra do princípio da neutralidade de rede, ao favorecer determinados serviços.



OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

PERGUNTAS?